



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 048 de 09 de maio de 2013.

Dispõe sobre a ratificação da alteração de endereço da Unidade Básica - Proposta Nº 37464.716000/2100-01 de Saúde, Setor Jardim do Edem, Avenida Mato Grosso S/N para Rua São Gonçalo esquina com a Rua 03 no Setor Santa Luzia, no município de Confresa, situado na Região de Saúde Baixo Araguaia do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº 2226, de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional de implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.

II – A Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

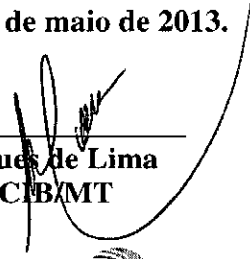
III – A Proposição Operacional da CIR Baixo Araguaia Nº 001, de 14 de março de 2013, que propõe a alteração de endereço da Unidade Básica de Saúde, Setor Jardim do Edem, Avenida Mato Grosso s/nº para Rua São Gonçalo esquina com a Rua 03 no Setor Santa Luzia, do município de Confresa, situado na Região de Saúde Baixo Araguaia do estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a ratificação de alteração de endereço da Unidade Básica de Saúde - Proposta Nº 37464.716000/2100-01 - Setor Jardim do Edem, Avenida Mato Grosso S/N para Rua São Gonçalo esquina com a Rua 03 no Setor Santa Luzia, no município de Confresa, situado na Região de Saúde Baixo Araguaia do estado de **Mato Grosso**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 09 de maio de 2013.


Mauri Rodrigues de Lima
Presidente da CIB/MT


Jairo José dos Santos Ayres
Presidente do COSEMS/MT